PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03254/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 26/10/1984
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica a LIGA NORTE-RIO-GRANDENSE CONTRA O CÂNCER, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Publica a " LIGA NORTE-RIO-GRANDENSE CONTRA O CÂNCER ", sociedade civil, sem fins lucrativos, sediada nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de Outubro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 14 de novembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito